

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

EDITAL Nº 16 DE 06 JUNHO DE 2025

**SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS AUTÔNOMOS PARA
ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISCIPLINAS A DISTÂNCIA
– EAD**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Três Marias, a seguir denominada FTM, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de professores conteudistas, *home office*, para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para disciplinas a distância nos termos que seguem.

1. DO OBJETO

Esta chamada tem como objeto a seleção de professores conteudistas para desenvolverem materiais didáticos para a modalidade a distância, de autoria própria e inédita (ver detalhamento das atribuições do professor conteudista no tópico 3 deste edital).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A participação do/a candidato/a implica ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de conteudista e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O/A candidato/a selecionado/a, antes do início das atividades, assinará termo de compromisso que declara:

- a) Ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de contrato temporário na função de professor conteudista da FTM;

- b) Cessão de direitos autorais em que transfere à FTM todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização.

2.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Faculdade Três Marias.

- 2.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe do NEAD pelo telefone (83) 3507-3705 ou pelo e-mail: coordnead@tresmarias.edu.br

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA

Ao professor conteudista compete:

- a) Elaborar livro(s) para disciplina(s) a distância de autoria própria e inédito(s) para a(s) qual(is) foi selecionado com, no mínimo, 80 e, no máximo, 120 páginas, divididas em 3 unidades, atendendo à ementa e à carga horária descritas neste edital (ver Anexo) e conforme o calendário de produção e as orientações da equipe de design instrucional – DI da instituição;
- b) Elaborar atividades avaliativas
- 3 fóruns** - Os fóruns se configuram em atividades reflexivas e subjetivas que partem de uma questão central que contextualiza a área na qual a disciplina está assentada. Para cada unidade do livro precisa haver uma questão-norteadora para o fórum. Deve ser elaborado 3 fóruns, um para cada unidade.
- 3 atividades objetivas** - As atividades se configuram de exercícios objetivos e de múltipla escolha com cinco possibilidades de alternativas, ou seja, de letra “A” até a letra “E”, com 20 questões por cada unidade do livro. Se cada livro terá três unidades, cada atividade terá 20 questões somando no final 60 questões sendo elas entregues à parte (não entram na contagem de páginas do livro).
- Atividades** - cada disciplina deverá ter 60 questões subjetivas, sendo duas para cada unidade e 54 objetivas, 18 para cada unidade..
- c) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- d) Participar de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático para as modalidades presencial e a distância;

- e) Realizar adequações indicadas pela equipe de DI visando adaptações metodológicas (caso necessário, no decorrer do trabalho pedagógico a ser feito no(s) material(is) didático(s), a equipe de DI poderá devolver o livro ao professor conteudista para a resolução de pendências);
- f) Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do(s) livro(s), atendendo normas e orientações da instituição;
- g) Fazer a validação final do(s) material(is) didático(s) após a diagramação;
- h) Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;
- i) Se houver a necessidade de videoaulas para complementar o(s) material(is) didático(s), o conteudista poderá ser **convidado** para a gravação de um teste, cabendo à faculdade o direito de deliberar sobre a qualidade do vídeo. Caso o conteudista não se sinta confortável para a gravação e/ou o resultado não tenha ficado dentro dos padrões exigidos pela instituição, o NEAD, convidará outro profissional.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar desta seleção, professores da FTM e público externo. Os candidatos deverão ter os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) No mínimo, graduação e especialização na área da disciplina/vaga;
- b) Preferível que tenha experiência na elaboração de material didático;
- c) Preferível atuar ou ter atuado como docente em Instituição de Ensino Superior na(s) área(s) da(s) disciplina(s) a que estiver se candidatando.

5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- a) Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada disciplina que consta na ementa (ver Anexo);
- b) O candidato poderá se candidatar para mais de uma disciplina desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas;
- c) Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação:
 - *Curriculum Lattes*;
 - Texto de apresentação, com base na ementa da disciplina escolhida, conforme exemplo (ver Anexo)
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver Anexo);

- Enviar para o e-mail coordnead@tresmarias.edu.br

6. DO VALOR DO PAGAMENTO PELO PRODUTO

O professor conteudista receberá:

- a) R\$ 1.000,00 (um mil reais) bruto, por produto (livro + atividades avaliativas) entregue e com pendências resolvidas, caso tenham sido constatadas durante o período de revisão;
 - b) R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela gravação de 4 vídeo aulas (de 8 a 12 minutos cada), sendo uma dessas para apresentação, sua e da disciplina, que integram o material didático. A data de gravação será definida posteriormente.
- Observações: Recebimento será feito após emissão da nota fiscal
- Caso o conteudista não se sinta confortável para a gravação e/ou o resultado não tenha ficado dentro dos padrões exigidos pela instituição, o NEAD, convidará outro profissional, ao qual será pago o valor de R\$ 500,00 bruto pelas gravações;
 - Emissão de nota fiscal do recebimento adquirida pela empresa.

7. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a) A seleção será realizada por especialistas em EAD e na (s) área(s) da(s) disciplina(s), indicados pelas coordenações de EAD da FTM, que analisarão o(s) currículos e o(s) texto(s) de apresentação da(s) disciplina(s);
- b) O resultado será divulgado no site da FTM <<http://www.faculdadetresmarias.edu.br>> a partir das 18:00 horas do dia **11/06/2025**.

8. PERÍODO ESTABELECIDO PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

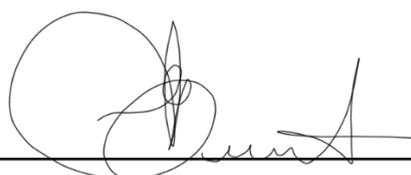
- a) O período para a elaboração do produto será de até 30 (trinta) dias a contar da data da capacitação e da assinatura do termo de compromisso;
- b) O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado na forma de contrato específico de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais em favor da Instituição, para a produção de material didático-científico, nos termos da Lei 9.610/98, sendo transferidos para a instituição os direitos de uso, versão,

- fracionamento e de atualização do conteúdo, preservados os direitos morais de autoria dos conteudistas e dos revisores de atualização, quando for o caso;
- c) O atraso na entrega ou a não aprovação por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato.

9. CRONOGRAMA

Inscrição	10/06/2025
Resultado	11/06/2025
Capacitação e assinatura de contrato	13/06/2025

João Pessoa, 06 de junho de 2025.



EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica

ANEXO I

DISCIPLINAS E EMENTAS

DISCIPLINAS

N	Disciplina	CH
1	Educação Alimentar e Nutricional	60
2	Terapia Nutricional I	60
3	Terapia Nutricional II	60



Educação Alimentar e Nutricional

Ementa:

Tipos e métodos de avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação do estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais, sadios e enfermos.

Inquéritos nutricionais.

Bibliografia Básica:

VASCONCELOS, Viviani Godeguez (org). Avaliação Nutricional. 1. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil., 2016. [Livro Eletrônico]

DUARTE, Antônio Claudio Goulart. Avaliação nutricional- aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2010. [Livro Eletrônico]

CORRÊA, R. S. Avaliação nutricional aplicada. Porto Alegre: Sagah, 2016. [Livro Eletrônico]

BECK, B. D.; MIRANDA, R. C.; VENTURI, I. Avaliação nutricional. Porto Alegre: Sagah, 2018. [Livro Eletrônico]

Bibliografia Complementar:

MAZEPA, Letícia. Avaliação nutricional. Curitiba: Contentus, 2020. [Livro Eletrônico]

76

RAVAZZANI, Edilceia Domingues do Amaral. Avaliação nutricional e estética. Curitiba: Contentus, 2021. [Livro Eletrônico]

ISOSAKI, Mitsue; CARDOSO, Elisabeth. Manual de dietoterapia e avaliação nutricional. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010. [Livro Eletrônico]

REICHMANN, Michelle Teixeira Frota. Nutrição e suplementação esportiva aplicadas as modalidades de lutas. Curitiba: Contentus, 2020. [Livro Eletrônico]

CARDOSO, Caroline Mano; SANTOS, Paula Maciel. Avaliação nutricional para idosos acamados: manual de orientações para profissionais de saúde. Caxias do Sul: EdiPUC, 2020. [Livro Eletrônico]

TERAPIA NUTRICIONAL I

Ementa:

Princípios da prescrição dietoterápica. Dieta normal e suas modificações. Terapia Nutricional nas enfermidades do aparelho digestório: boca, esôfago, estômago, intestino, fígado, vesícula e pâncreas; na obesidade e magreza; nos estados infecciosos agudos e crônicos; no pré e pós-operatório; nas anemias.

Bibliografia Básica:

CUPPARI, L. Nutrição nas doenças crônicas não transmissíveis. Manole, 2009.

MAHAN, L. K.; SCOTT-STUMP, S. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2005.

SHILS, M. E et al. Nutrição moderna na saúde e na doença. 10a Edição, Manole, 2009.

Bibliografia Complementar:

CUPPARI, L. Nutrição Clínica no adulto. 2a edição, Manole, 2005.

MURA, J. P.; CHEMIN, S. M. Tratado de Alimentação, Nutrição e dietoterapia. Roca, 2006.

REIS, N. T.. Nutrição Clínica Sistema Digestório. 1a ed., 2003.

TERAPIA NUTRICIONAL II

Ementa:

Dietoterapia nas enfermidades cardiovasculares, renais, do sistema endócrino, enfermidades infecciosas e parasitárias. Dietoterapia no pré e pós-operatório, traumas, queimaduras. AIDS. Câncer. Erros Inatos do Metabolismo.

Bibliografia Básica:

MURA, J. P.; CHEMIN, S. M. Tratado de Alimentação, Nutrição e dietoterapia. Roca, 2006.

SHILS, M. E. et al. Nutrição moderna na saúde e na doença. 10a Edição, Manole, 2009.

CUPPARI, L. Nutricao clínica no adulto. 2a edição, Manole, 2005.

Bibliografia Complementar:

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. Alimentos, nutrição e dietoterapia – Krause. São Paulo: Rocca, 2005.

MORE, MC. Nutrição e Dietoterapia – manual pratico. Revinter, 2002.

REIS, N. T.. Nutrição Clínica Sistema Digestório. 1a ed., 2003.



CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS

FACULDADE TRÊS MARIAS

EDITAL Nº 16 DE 06 DE JUNHO DE 2025

SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS AUTÔNOMOS PARA ELABORAÇÃO
DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISCIPLINAS A DISTÂNCIA - EAD

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
TELEFONE:	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:
CPF:	RG:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	

DADOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO:
TITULAÇÃO:
RELACIONAR AS PÓS-GRADUAÇÕES:
EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR? Sim () Não()
Quanto tempo?
EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO? Sim () Não()
Quanto tempo?
EXPERIÊNCIA NA GRAVAÇÃO DE AULAS ? Sim () Não()
DISCIPLINA QUE DESEJA CONCORRER?

ASSINATURA DO CANDIDATO